



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 022/2020
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA ENTENDIMENTO DA UTILIZAÇÃO DAS ÁGUAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AQUÍFERO URUCUIA E AQUÍFERO CÁRSTICO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 28 de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas concorrentes PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. e COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2020, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA ENTENDIMENTO DA UTILIZAÇÃO DAS ÁGUAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AQUÍFERO URUCUIA E AQUÍFERO CÁRSTICO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"**. Presentes os seguintes membros: Rayssa Balieiro Ribeiro (Presidente), Paula Fontoura Procópio e Flávia Danielle de Souza Mendes. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Ato Convocatório Nº 022/2020 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA ENTENDIMENTO DA UTILIZAÇÃO DAS ÁGUAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AQUIFERO URUCUA E AQUIFERO CÁRSTICO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"					
Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010					
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica					
CrITÉrios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	Perfil	Água e Solo Estudos e Projetos	Cobrança
Fórmula 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho (máximo de 15 (quinze) páginas) Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	10	8	6
Formulário 2 - Metodologia proposta (máximo de 15 (quinze) páginas) Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	10	10	8
Formulário 3 - Conhecimento do Problema: a Proponente comprovará o conhecimento do problema a partir da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes de serviços relacionados à gestão de recursos hídricos, podendo envolver estudos e/ou projetos relacionados às águas superficiais ou subterrâneas. A cada atestado de capacidade técnica da empresa concorrente será atribuído 4 (quatro) pontos, limitado a 20 pontos.	12	20	20	20	20
Adequação da Proposta de Trabalho (Plano de Trabalho), Conhecimento do Problema e Metodologia	24	40	40	38	34
Coordenador: com formação superior, com pelo menos 12 (doze) anos de experiência comprovada (sem sobreposição de tempo) em: - Coordenação ou Gerência ou Supervisão de trabalhos relacionados à área de gestão de recursos hídricos. Entende-se por trabalhos relacionados à área de gestão de recursos hídricos: a.1) Planos Diretores de Recursos Hídricos ou; a.2) Enquadramento de Corpos Hídricos ou; a.3) Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou; a.4) Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos ou; a.5) Alocação de água. 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	12	20	20	20	20
Hidrólogo: com formação superior em Engenharia ou Geologia, com pelo menos 10 (dez) anos de experiência comprovada (sem sobreposição de tempo) em: b - Elaboração de estudos hidroológicos ou; - Elaboração de modelagem hidroológica. 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10
Hidrogeólogo: com formação superior em Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica ou Geologia, com pelo menos 10 (dez) anos de experiência comprovada (sem sobreposição de tempo) em: c - Elaboração de estudos hidrogeológicos ou; - Elaboração de modelagem hidrogeológica. 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10
Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola: com formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada (sem sobreposição de tempo) em: d - Elaboração de estudos ou levantamentos ou projetos de irrigação 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	8	10
Advogado: com formação superior em Direito, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada (sem sobreposição de tempo) em: e - Serviços Jurídicos no campo do Direito Ambiental 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	4	5
Analista de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto: com formação superior, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada (sem sobreposição de tempo) em: f - Geoprocessamento e; - Sensoriamento Remoto. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	4	5
Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.	36	60	60	56	60
Nota Técnica	60	100	100	94	94

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, no quesito "Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais das avaliadoras, que, neste caso, foram realizadas em consenso;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao Formulário 1 - "Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho", a concorrente PROFILL obteve pontuação máxima, por ter atendido a todos os subcritérios definidos para este item. Verificou-se que as concorrentes ÁGUA E SOLO e COBRAPE não apresentaram sugestões e justificativas de modificações ou aperfeiçoamento dos serviços, conforme solicitado nos subcritérios do Formulário 1. Além disso, a concorrente COBRAPE não abordou as informações necessárias para a descrição da alocação de cada recurso humano e material a ser disponibilizado ao Contratante e proposto para a realização das tarefas.
- 3) Para o Formulário 2 - "Metodologia Proposta", as concorrentes PROFILL e ÁGUA E SOLO demonstraram conhecimento aprofundado sobre as técnicas e metodologias a serem utilizadas, o que justifica a obtenção do conceito "muito bom". Por sua vez, a concorrente COBRAPE alcançou o conceito "bom" neste formulário, pois não apresentou de forma suficiente os arcabouços técnicos que pretende utilizar na execução dos serviços, para análise integrada das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas.
- 4) Para o Formulário 3 - "Conhecimento do Problema", todas as concorrentes atingiram a pontuação máxima definida para este item.
- 5) Em relação à qualificação das equipes técnicas apresentadas pelas proponentes, após avaliação da comprovação de experiência profissional, verificou-se que os profissionais coordenador, hidrólogo, hidrogeólogo e advogado, da concorrente ÁGUA E SOLO, foram inabilitados, por não terem atendido aos tempos mínimos de experiência requeridos neste edital.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir:

Equipe chave	PROFILL	ÁGUA E SOLO	COBRAPE
Coordenador	Carlos Ronei Bortoli	André Luiz Bonacin Silva	Carlos Eduardo Curi Gallego
Hidrólogo	Sidnei Gusmão Agra	Lawson Francisco de Souza Beltrame	Cláudio Marchand Kruger
Hidrogeólogo	Paulo Fernando Pereira Pessoa	Antônio Silvio Jornada Krebs	Maurício Marchand Kruger
Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola	Rudimar Echer	Luiz Alberto Pinto Gondim	Carlos Roberto Bernardo Santos
Advogado	Giuliano Deboni	Lucas Michelini Beltrame	Eliete Tedeschi
Analista de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto:	Isabel Cristiane Rekowsky	Elisa de Mello Kirch	Christian Taschelmayer

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Considerações Finais:

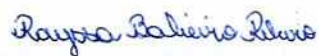
A Comissão Técnica de Julgamento, após avaliação das propostas técnicas, conclui que a Concorrente ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. foi considerada inabilitada, conforme detalhado nesta Ata.

As concorrentes PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. e COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS foram consideradas tecnicamente habilitadas por atenderem aos requisitos mínimos exigidos no certame.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e do CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.


Paula Fontoura Procópio


Rayssa Balleiro Ribeiro


Flávia Danielle de Souza Mendes